



Processo nº: 0000518-52.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO  
BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maciéio Cataneo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2005-04-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 11281
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2012-06-01 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Flávia Molfi de Lima <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-03-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12863
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Ângelo Bueno <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16212
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elaine Kurtz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2009-01-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254573

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabel Schaitel Cardoso **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-12-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280519

**Nome do Funcionário/Servidor:** Diego Francismar Roberti **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-09-22 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Kelin Cristine Svidzinski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2017-03-13 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila Taina Mitrut Bés **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-02-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rodolfo Preisler Pedro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-02-04 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cassiana Parisotto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-08-10 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Rosanelli Mattei **Data de Assunção do**



<b>Funcionário/Servidor:</b> 2022-01-10 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paolla Toldo Colla <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2022-01-10 00:00:00.0
<b>2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Escrivanía privada. Sem correlação no Decreto Judiciário nº 761/2017.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Letícia Cristina Biesek <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-07-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15549 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Débora Biazolo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-04-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18464 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Laura Balancin Rosa Mello <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-12-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20759
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabrielly Carneiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-03-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 277589
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

3531

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

7671

**1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:**

351

**1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

186

**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

514

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00058042520208160131 - 15/02/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente,**



**realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 41 (quarenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 32 (trinta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

376

**6.2-CANCELADAS**

182

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

160

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

386

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0006627- 96. 2020. 8. 16. 0131 e 0001192- 73.  
2022. 8. 16. 0131.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1041

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/12/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 01/2019, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000634- 53. 2012. 8. 16. 0131 e 0005492- 15. 2021. 8. 16. 0131. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação verificada no processo 0003244- 52. 2016. 8. 16. 0131.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0008889- 58. 2016. 8. 16. 0131.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0000279- 28. 2021. 8. 16. 0131 - Ref. mov. 7. 3, a /Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**



Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003792- 38. 2020. 8. 16. 0131, 0010445- 90. 2019. 8. 16. 0131 e 0001016- 74. 2020. 8. 16. 0128, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003792- 38. 2020. 8. 16. 0131, 0010445- 90. 2019. 8. 16. 0131 e 0001016- 74. 2020. 8. 16. 0128, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003792- 38. 2020. 8. 16. 0131, 0010445- 90. 2019. 8. 16. 0131 e 0001016- 74. 2020. 8. 16. 0128, que as intimações são expedidas em prazo regular.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0009629- 40. 2021. 8. 16. 0131 e 0009876- 21. 2021. 8. 16. 0131. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

### e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?





Sim
<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b>
Sim
<b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0011847- 12. 2019. 8. 16. 0131.
<b>h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação analisada no processo nº 0000005- 66. 1981. 8. 16. 0131.
<b>i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?</b>
Sim
<b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 73 (setenta e três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b>
38
<b>l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS e do FGTS dos funcionários da Vara.
<b>m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo</b>



**no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

A Portaria do Juízo é anterior à IN nº 5/2019. Não obstante, verificar a norma para os atos futuros.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0006179- 26. 2020. 8. 16. 0131.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

108 (cento e oito) processos estão incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) na Meta 12/2021. Priorizar a movimentação do processo 0005035- 85. 2018. 8. 16. 0131, para atingimento da meta.

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2007
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2364
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 34
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>



97

**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

516

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00103157120178160131 - 06/08/2021 / 00046530520128160131 - 11/01/2022 /

00036182920208160131 - 12/01/2022 / 00039606020088160131 - 24/01/2022 /

00074304520218160131 - 24/01/2022 / 00059272320208160131 - 25/01/2022 /

00038965020088160131 - 26/01/2022 / 00014872320168160131 - 04/02/2022 /

00007726420058160131 - 09/02/2022 / 00003254720038160131 - 14/02/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 17 (dezesete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
84



**6.2-CANCELADAS**

53

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

32

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

114

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

534

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/01/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria nº 1/2016, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003292- 35. 2021. 8. 16. 0131 e 0000485- 23. 2013. 8. 16. 0131. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ALVARÁS RPs Precatórios:****10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está**

**regular?**

Sim

**10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001211- 16. 2021. 8. 16. 0131 e 0014469-64. 2019. 8. 16. 0131, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001211- 16. 2021. 8. 16. 0131 e 0014469-64. 2019. 8. 16. 0131, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001211- 16. 2021. 8. 16. 0131 e 0014469- 64. 2019. 8. 16. 0131, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002938- 10. 2021. 8. 16. 0131 e



0003645- 75. 2021. 8. 16. 0131. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0007126- 80. 2020. 8. 16. 0131.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 55 (cinquenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

## 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

a) Processo 0013001- 65. 2019. 8. 16. 0131. Alterar a classe processual, uma vez que figura como procedimento do Juizado Especial.



b) Constan 29 (vinte e nove) processos inseridos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021 e 1 (um) processo na Meta 06/2021. Priorizar a tramitação dos feitos para auxiliar no cumprimento das metas.

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. A 1ª Escrivania do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco é unidade privada e vacante. A Serventuária Elaine Kurtz está designada interinamente, por força do Decreto Judiciário nº 554/2020.
2. Em continuidade à situação verificada na Correição- Geral do ano de 2019, a Unidade Judiciária manteve positiva gestão processual, conforme identificado pela análise por amostragem. Ressalta- se que os atrasos identificados são casos isolados e devidamente justificados.
3. Registra- se, também, que as irregularidades constatadas na última Correição, concernentes à suspensão dos processos, excesso de prazo para remessas e à observância da competência adequada dos processos foram corrigidas.
4. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Judicial, na Ouvidoria- Geral de Justiça.
5. O quadro funcional da Escrivania é composto pela Sra. Escrivã e oito funcionários, número suficiente para o atual acervo de processos em trâmite.

### Determinações:

#### ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.





4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar as recomendações e orientações dos Ofícios- Circulares 227/2021, 238/2021, 270/2021 e 294/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 07 março 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

